

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 22709/2023	Protocolo: 22697/2023	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 008/2023	Parceiro: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
<p>Com fundamento nos artigos 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 008/2023 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Roselane de Araujo Lima Barreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 33.606/2023</p>		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br